



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD, CONVOCA através do presente Edital, os Membros Titulares ou devidamente representados nos termos do Estatuto para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizados no dia 28/09/2019, às 09h 00min, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Rua Major Telesphoro Herminio Pereira, Centro, Município de Piatã-BA, com a seguinte ordem do dia:

- Convênio Gestão Ambiental Compartilhada -GAC - Renovação;
- Convênio MDS - Cisternas - Novo Aditivo ;
- II Copa Chapada Forte - Rateio da Premiação e despesas com BAND;
- Patrulha Mecanizada - Regulamentação do Fundo de Manutenção;
- Alteração Estatuto - Inclusão de Atividades Esportivas;
- O que ocorrer.

ANDARAÍ (BA), 20 de setembro de 2019.


JOÃO LÚCIO PASSOS CARNEIRO
Presidente do CIDCD
Prefeito Municipal de Andaraí/BA

Praça Aureliano Gondim, s/nº, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000

CNPJ n. 18.810.874/0001-70



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

Ata nº 05/2019 – Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – CHAPADA FORTE, realizada no Município de Piatã (BA), em 28 de setembro de 2019, às 09 horas.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, às nove horas, no sindicato dos trabalhadores rurais, situado na rua Major Telesphoro Herminio Pereira, Centro, Piatã/BA, realizou-se a 5ª Assembleia Ordinária do CIDCD, tendo em vista que este Município Consorciado foi selecionado para sediar a Assembleia itinerante. Foi dado início a assembleia ordinária onde se reuniram os Entes Públicos associados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte, nos termos do Estatuto em vigor, atendendo Edital de convocação anteriormente encaminhado, que figura como parte integrante da presente Ata. Registrou-se, consoante lista nominal devidamente assinada que também segue como parte integrante desta Ata, a presença dos Excelentíssimos Prefeitos e/ou representantes legalmente constituídos, bem como demais autoridades e convidados. O Presidente do CIDCD cumprimentou a todos em nome do Prefeito de Piatã, anfitrião deste evento, e destacou a importância destas Assembleias para o desenvolvimento da Chapada Diamantina, bem como a essencial interlocução com os Entes Consorciados através das Assembleias itinerantes como forma de conhecer de perto a realidade de cada Município. Com a palavra, o Prefeito de Piatã agradeceu a presença de todos e destacou a importância desta Assembleia para fomentar o crescimento e fortalecimento da região. Ato contínuo foi dado início a análise dos temas previstos no Edital de Convocação, cuja ordem do dia é a seguinte: **CONVÊNIO GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA – GAC – RENOVAÇÃO** – O Presidente fez uma abordagem geral sobre o Convênio, explicitando metas, contrapartidas, aporte financeiro e abrangência no âmbito dos Entes Consorciados partícipes. Dúvidas foram sanadas acerca da participação e execução do citado Convênio. Foi também apresentado Aditivo Contratual, decidido sobre o pagamento da contrapartida e a contratação de 2 técnicos, restando este tema ultrapassado; **CONVÊNIO CISTERNAS MINISTÉRIO DA CIDADANIA – ADITIVO** – Foi informado pelo Presidente, em primeira mão, que o CIDCD foi contemplado com aditivo já empenhado ao convênio inicial no montante de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para implantação de tecnologias no âmbito dos Municípios Consorciados, correspondendo a 1.680 (um mil, seiscentos e oitenta) cisternas para consumo humano. Informou que os Municípios Consorciados que aportarem à devida contrapartida participará do

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
Dariana Souza de Oliveira
Oficiala Substituta

Cartório de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pess. Jurídicas
Andaraí - Bahia

Página 1 de 3



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

rateio de cisternas com este novo aditivo, cujos critérios serão estabelecidos pelo Ministério com o intuito de universalizar o acesso à água. Ratificou que um dos motivos que ensejou neste novo aditivo foi a regularidade fiscal e a responsabilidade e transparência deste Consórcio com o dinheiro público, cujo mérito é todos os entes envolvidos. Alegou ainda que a distribuição de cisternas dentre os Entes Consorciados interessados e que preencham os requisitos legais para tanto será na proporção da necessidade, respeitando a realidade municipal. O Prefeito de Marcionílio Souza informou que não tem interesse em participar do rateio das citadas tecnologias vez que universalizou cisternas para o consumo humano.

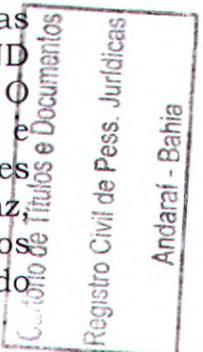
II COPA CHAPADA FORTE RATEIO DA PREMIAÇÃO E DESPESAS COM A BAND

– O Presidente, iniciando a discussão sobre este tópico, falou da importância da Copa Chapada Forte e a necessidade de definir a aquisição da premiação, bem como viabilizar divulgação do evento para todo o Estado da Bahia através de Emissora de Televisão. Detalhou as nuances da citada competição, em particular as parcerias firmadas a exemplo da SUDESB. Destacou que o Governo do Estado, através da Secretaria Municipal de Saúde, se comprometeu em doar uma ambulância para premiação do 1º colocado da Copa Chapada Forte, o que até o presente momento não aconteceu. Isto posto, acordou-se que o pedido junto ao Governo será reiterado e, em caso de negativa, os Entes Consorciados que participam da Copa irão ratear a aquisição do bem para premiação, cabendo ao CIDCD promover os atos e ações fundamentais para tanto. Os Prefeitos de Abaíra, Mucugê e Marcionílio Souza sugeriram que fosse rateada a aquisição de um veículo 1.0 zero KM e, caso o Governo do Estado não doe a ambulância como acordado, ficaria para premiar o 1º colocado neste evento. Restou acordado também que os Entes Consorciados participes da II Copa Chapada Forte, que concordaram em ratear as despesas com o custeio da divulgação e ação no Programa BAND CIDADANIA, deverão repassar o valor da parcela ao Consórcio. O Prefeito de Abaíra, destacou que a ação de divulgação está atrasada e que os respectivos municípios deveriam divulgar o evento em suas redes sociais, utilizando suas assessorias, por entender que é mais eficaz, atinge um público bem maior e é infinitamente mais barato para os entes consorciados. Lembrou ainda, que poucos Municípios do Consórcio possuem sinal da TV Bandeirantes.

FUNDO DE MANUTENÇÃO / PATRULHA MECANIZADA – O Presidente fez uma abordagem acerca da situação das máquinas pertencentes/cedidas ao Consórcio CHAPADA FORTE, bem como as dificuldades para manutenção das mesmas. nesta linha, foi lida e aprovada por unanimidade a Resolução que versa sobre a criação do Fundo para Manutenção da Patrulha Mecanizada, na oportunidade em

Página 2 de 3

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
Dariana Souza de Oliveira
Oficial Substituta



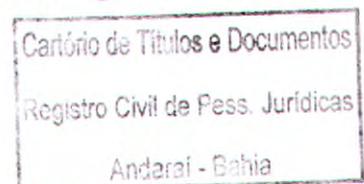


Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

que foi ratificada a importância do pagamento do respectivo valor tendo em vista a necessidade de sua destinação. Ato contínuo, foi proposta a recuperação do caminhão FORD, modelo 2422 e ano 2007, transformando-o numa plataforma (guincho) para atender aos Entes Consorciados, inclusive em hipóteses de outras situações envolvendo a frota. Restou acordado que o CIDCD faria o levantamento dos custos para tanto e, *a posteriori*, submeter a possibilidade de rateio após apreciação por parte da Assembleia Geral. Foi sugerido pelo Prefeito do Município de Lençóis a elaboração de uma proposta de rateio para custear as despesas já aprovadas, como forma de acelerar e programar as ações evitando o fracionamento. Foi apresentado o Edital do Governo do Estado, destinado a licitação para recuperação dos trechos Itaetê - Entroncamento da BA 142 e Abaíra - Piatã. O Presidente e os demais presentes se manifestaram, comemorando o feito e destacando a importância deste Consórcio para o resultado alcançado.

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO (INCLUSÃO DE ATIVIDADE ESPORTIVA) – Após breve relato sobre o posicionamento do TCM/BA acerca da doação da ambulância como premiação do Ente Consorciado vencedor da I COPA CHAPADA FORTE, a Assessoria Jurídica deste CIDCD orientou no sentido de incluir na relação de finalidades presente no Estatuto Social atividades esportivas. Logo, foi apresentada proposta de emenda ao Estatuto nos termos anexo que figura, sobretudo, como parte integrante a presente Ata. Após analisar o quorum para votação, nos termos das normas vigentes, restou aprovado por unanimidade a emenda proposta em sua integralidade. **Restou aprovado e consignado que a próxima Assembleia ocorrerá na Sede do CIDCD em 09 de novembro de 2019.** E, por fim, o Sr. Presidente declara que as deliberações tomadas observaram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social em vigor, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. **Acordou-se por unanimidade, que a Lista de Presença devidamente assinada pelos representantes dos Municípios Consorciados é parte integrante da presente Ata.** A presente segue assinada por mim, _____, Arnaldo Gomes da Silva Filho, Secretário Executivo deste CIDCD e o Sr. Presidente do Consórcio Chapada Forte, como sinal de aprovação.


João Lucio Passos Carneiro
Prefeito de Andaraí
Presidente do CIDCD



Página 3 de 3





**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

**SEXTA ALTERAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL**

A Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD, realizada no dia 28 de setembro de 2019 às 9:00, no Município de Piatã/BA, resolveu alterar o Estatuto Social especificamente no artigo abaixo discriminado:

Art. 1º. O Inc. I do Artigo 11 do Estatuto Social do **CONSÓRCIO CHAPADA FORTE** passará a vigorar com acréscimo da alínea “o”, cuja redação será a seguinte:

“Art. 11.

[...]

I – Planejar, adotar, exercitar as funções de gerenciamento e executar programas e medidas destinadas a promover e acelerar o desenvolvimento socioeconômico da região compreendida no território dos municípios consorciados, especialmente nas Áreas de:

- a. Educação;
- b. Educação ambiental;
- c. Saúde;
- d. Turismo;
- e. Recursos humanos;
- f. Cultura e lazer;
- g. Meio-ambiente;
- h. Recursos hídricos;
- i. Agricultura;

Cartório de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pess. Jurídicas
Andaraí - Bahia

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
Dariana Souza de Oliveira
Oficiala Substituta

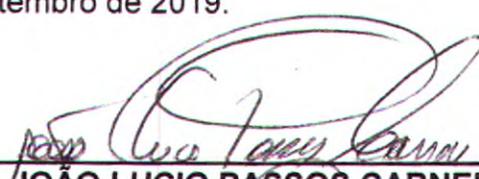


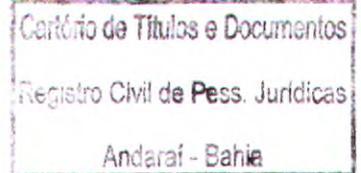
**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

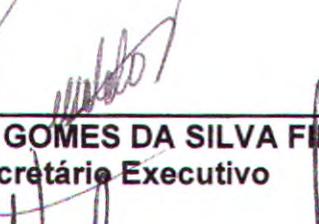
- j. Saneamento, inclusive o gerenciamento, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos urbanos;
- k. Tecnologia;
- l. Biotecnologia;
- m. Habitação;
- n. Infraestrutura;
- o. Esporte.”

Art. 2º. Esta alteração entra em vigor na data de aprovação, revogando as disposições em contrário.

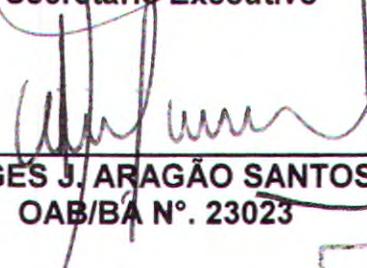
PIATÃ/BA, 28 de setembro de 2019.


JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO
Presidente do CIDCD




ARNALDO GOMES DA SILVA FILHO
Secretário Executivo

**CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ**
Dariana Souza de Oliveira
Oficiala Substituta


REGES J. ARAGÃO SANTOS
OAB/BA Nº. 23023





Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina CIDCD - Chapada Forte

LISTA DE PRESENÇA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, 28/09/2019 - Piatã (BA); Pauta:

Convênio Gestão Ambiental Compartilhada -GAC - Renovação, Convênio MDS - Cisternas - Novo Aditivo, II Copa Chapada Forte - Rateio da Premiação e despesas com BAND, Patrulha Mecanizada - Regulamentação do Fundo de Manutenção, Alteração Estatuto - Inclusão de Atividades Esportivas;

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO	PRESIDENTE	ANDARAÍ	
ADENILTON DOS SANTOS MEIRA	VICE-PRESIDENTE	MARCIONÍLIO SOUZA	
EDVAL LUZ SILVA	MEMBRO	ABAIRA	
JOÃO MACHADO RIBEIRO	MEMBRO	BARRA DA ESTIVA	
HELDER LOPES CAMPOS	MEMBRO	BOA VISTA DO TUPIM	
AURELIO F. DE SOUZA	MEMBRO	BONINAL	
HAROLDO AGUIAR	MEMBRO	IBICOARA	
IVAN CLAUDIO DE ALMEIDA	MEMBRO	IBIQUERA	
JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	MEMBRO	IBITIARA	
EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS	MEMBRO	IRAQUARA	
RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS	MEMBRO	ITABERABA	
VALDES BRITO DE SOUZA	MEMBRO	ITAITÊ	
MARCOS SOUZA DA MOTA	MEMBRO	LAJEDINHO	
MARCOS AIRTON ALVES DE ARAÚJO	MEMBRO	LENCOÍS	
CLAUDIO MANOEL LUZ SILVA	MEMBRO	MUCUGÊ	
GUILMA RITA CASSIA G. DA SILVA SOARES	MEMBRO	NOVA REDENÇÃO	
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES	MEMBRO	PALMEIRAS	
EDWILSON OLIVEIRA MARQUES	MEMBRO	PIATÃ	
FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA	MEMBRO	SEABRA	
ELTER SILVA BASTOS	MEMBRO	WAGNER	

CARTÓRIO DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
 Darriana Souza de Oliveira
 Oficial Substituto

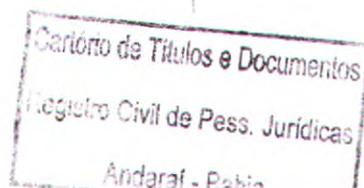


**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina
CIDCD - Chapada Forte**

**LISTA DE PRESENÇA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, 28/09/2019 - Piatã (BA); Pauta:
Sexta Alteração Estatutária.**

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO	PRESIDENTE	ANDARAÍ	
ADENILTON DOS SANTOS MEIRA	VICE-PRESIDENTE	MARCIONÍLIO SOUZA	
EDVAL LUZ SILVA	MEMBRO	ABAIRA	
JOÃO MACHADO RIBEIRO	MEMBRO	BARRA DA ESTIVA	
HELDER LOPES CAMPOS	MEMBRO	BOA VISTA DO TUPIM	
AURELIO F. DE SOUZA	MEMBRO	BONINAL	
HAROLDO AGUIAR	MEMBRO	IBICOARA	
IVAN CLAUDIO DE ALMEIDA	MEMBRO	IBIQUERA	
JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	MEMBRO	IBITIARA	
EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS	MEMBRO	IRAQUARA	
RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS	MEMBRO	ITABERABA	
VALDES BRITO DE SOUZA	MEMBRO	ITAITÉ	
MARCOS SOUZA DA MOTA	MEMBRO	LAJEDINHO	
MARCOS AIRTON ALVES DE ARAÚJO	MEMBRO	LENCOÍS	
CLAUDIO MANOEL LUZ SILVA	MEMBRO	MUCUGÊ	
GUILMA RITA CASSIA G. DA SILVA SOARES	MEMBRO	NOVA REDENÇÃO	
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES	MEMBRO	PALMEIRAS	
EDWILSON OLIVEIRA MARQUES	MEMBRO	PIATÃ	
FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA	MEMBRO	SEABRA	
ELTER SILVA BASTOS	MEMBRO	WAGNER	

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE MÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
Dariana Souza de Oliveira
Oficiala Substituta





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PROCURAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.245.334/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, estabelecida na Avenida Nascer do Sol, Centro, Nova Redenção-BA, representado neste ato por sua Prefeita a Sra. **GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**, com poderes para assinar procuração, devidamente identificada nos documentos em anexo, constitui **ARISTON TELES DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, RG: 0957357397 – SSP- BA e CPF: 009.434.585-60, residente e domiciliado na Rua Jose Joaquim dos Santos, Centrol, Nova Redenção-Bahia, CEP 46.835-000, com poderes para representar a outorgante perante o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA- CIDCD – CHAPADA FORTE**, para requerer/solicitar tudo o que for necessário, para solucionar qualquer pendência ou situação, bem como para protocolar, receber e assinar documentos, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir da extinção do seu objetivo.

Nova Redenção - Bahia, 27 de setembro de 2019

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES

Outorgante

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMOVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
Dariana Souza de Oliveira
Oficial Substituta

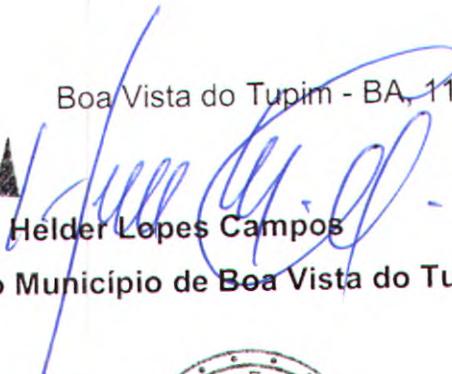
Cartório de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pess. Jurídicas
Andaraí - Bahia



PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Por meio do presente instrumento particular, eu **HELDER LOPES CAMPOS**, casado, brasileiro, Prefeito do município de Boa Vista do Tupim, portador do RG nº. 007.507.68-29, expedido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 122.710.395-68, residente na Avenida 18 de fevereiro, nº 478, centro, Boa Vista do Tupim – BA, CEP: 46850-000 nomeio e constituo como minha bastante procuradora a Sra. **EDVANIA FERREIRA CERQUEIRA**, solteira, brasileira, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Boa Vista do Tupim, portadora do RG nº 50.404.968-9, expedido por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 018.739.955-71, residente e domiciliada a Rua Professora Nilda Castro, nº 163 A, centro, Boa Vista do Tupim – BA, CEP: 46850-000, a quem concedo poderes para que, em meu nome, na qualidade de representante do município, pratique os seguintes atos: **PARTICIPAR DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CONSÓRCIO CHAPADA FORTE, REALIZADAS EM 2019, COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BA.**

Boa Vista do Tupim - BA, 11 de janeiro de 2019.


Helder Lopes Campos

Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

 **CARTÓRIO RUY BARBOSA**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de HELDER LOPES CAMPOS

Em testemunho da verdade: Elisvaldo Santos De Jesus Silva, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - BOA VISTA DO TUPIM - BA 25/9/2019. Valor do Ato: R\$ 5,00 Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58

0278 AB053987-8

SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ANDARAÍ
Dariana Souza de Oliveira
Oficiala Substituta

Cartório de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pers. Jurídicas
Andaraí - Bahia